

## **CONSIDERAÇÕES E INDICATIVOS DA ASSEMBLEIA NACIONAL DE 19 e 20 DE SETEMBRO DE 2023**

A Direção Nacional convocou Assembleia Nacional, em caráter extraordinário, para levar à categoria a proposta de retomada das ações de mobilização já a partir desta semana. O movimento se faz necessário para que Auditoras e Auditores-Fiscais continuem pressionando o Ministério da Fazenda para a implementação na integralidade do Plano de Aplicação do Fundaf, com a destinação de recursos para o pagamento do bônus de eficiência de acordo com o pleito da categoria.

Em assembleia realizada no dia 6 de setembro, em razão do avanço da interlocução do Sindifisco Nacional com o Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal, os Auditores-Fiscais aprovaram a suspensão da greve por tempo indeterminado, sem, no entanto, interromper as ações de mobilização.

Em reunião realizada na segunda-feira, dia 4, com direção nacional e Comando Nacional de Mobilização, Fernando Haddad, ministro da Fazenda, reafirmou seu compromisso com o bônus de produtividade e falou sobre os obstáculos que a Fazenda está enfrentando para concluir a implementação do bônus e o pagamento. Como o ambiente atual é de interlocução com o Ministério da Fazenda, entendeu-se que a melhor tática para o momento era suspender a greve na Zona Secundária, como forma de manter o diálogo e a cobrança ao governo. Na mesma reunião, o ministro da Fazenda afirmou que uma proposta com as definições sobre os recursos destinados ao pagamento será apresentada para a categoria num prazo de dois a três meses.

O cenário sobre o montante de recursos que será destinado ao pagamento do bônus de eficiência em 2024, portanto, segue incerto. Mas a afirmação do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, é de que o Ministério está comprometido com o bônus de eficiência. Apesar da afirmação do ministro, o cenário demanda que os Auditores-Fiscais estejam mobilizados e de prontidão, para garantir a conquista de seus pleitos.

Nessa assembleia, a categoria irá deliberar também sobre o texto do Decreto nº 11.545/2023, nos pontos nos quais apresenta limitadores à composição do montante de recursos para o pagamento do bônus de eficiência. A manutenção da atual redação do decreto traz grande insegurança e intranquilidade aos Auditores-Fiscais – impede que a categoria consiga fazer projeções minimamente razoáveis sobre os valores destinados ao pagamento do bônus, uma vez que seu montante poderia sofrer grandes variações de um ano para outro. As alterações pleiteadas são indispensáveis para pacificar e normalizar o funcionamento da Receita Federal. Do contrário, será necessário, a cada ano, que os Auditores-Fiscais destinem um grande esforço de tempo e de energia com a discussão sobre o valor que será destinado ao seu pagamento.

As limitações do texto também inviabilizam um dos principais objetivos dessa nova forma de remuneração, que é incentivar e premiar a eficiência e produtividade do órgão. O incremento da arrecadação geral e seu reflexo no Fundaf não traria o imediato acréscimo de valor ao bônus, como ocorre hoje com os honorários da AGU. É preciso incluir na pauta mínima de reivindicações, como trata o Indicativo 1, a alteração do texto do decreto para que o valor do bônus seja definido pela excelência do trabalho dos Auditores-Fiscais, e não a partir do montante que o governo de momento destinar no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

Caso o indicativo seja aprovado, conquistar essas alterações no decreto passa a constar como 2º item da pauta mínima de reivindicações da categoria, juntamente com a destinação do valor previamente estabelecido na Portaria MF 727/2023, que estabelece o Plano de Aplicação do Fundaf, publicada em 12/07/2023, para o pagamento do bônus de eficiência.

**Pelo exposto, a Direção Nacional e Comando Nacional de Mobilização encaminham pela aprovação do indicativo 1.**

A definição de um calendário/cronograma de ações faz-se necessária para que a mobilização continue firme. O cronograma, como se verá no Indicativo 2, propõe que as ações se intensifiquem na medida em que se aproxima o prazo proposto pelo Ministério da Fazenda, de dois meses, para apresentar uma proposta definitiva para a categoria. O movimento pode chegar até nova deflagração de greve, caso o ministro Haddad não apresente proposta coerente com a pauta de reivindicação dos Auditores-Fiscais. Importante pontuar que, durante a reunião com a diretoria do Sindifisco e CNM, Fernando Haddad não deu garantias de que o valor destinado ao pagamento do bônus apresentado no PLOA seria alterado para contemplar o exato valor que havia sido previamente definido na Portaria MF nº 727/2023. O ministro afirmou, na reunião, que não iria discutir valores naquele momento. Em relação ao decreto regulamentador, Haddad afirmou que o texto não poderia ser alterado. Em consideração ao início da interlocução direta com o Ministério da Fazenda e em atenção ao prazo de dois meses pontuado pelo ministro, a categoria decidiu suspender a greve anteriormente aprovada, mas seguir em mobilização. E já aprovar que, ao final do prazo de dois meses, caso não seja apresentada uma solução satisfatória para a categoria, não restará outra opção que não a retomada da greve.

Conjuntamente com o calendário, a proposta de cobrança de parcelas adicionais destinadas ao fortalecimento do Fundo de Corte de Ponto permitirá que a mobilização tenha os recursos necessários para a realização de greve fora da repartição. Assim como já ocorre com as parcelas que já foram aprovadas anteriormente, caso não seja necessário a utilização do Fundo, os recursos oriundos de contribuições extras dos filiados serão imediatamente devolvidos. Atualmente o Fundo de Corte de Ponto possui saldo de R\$100.019.016,16,

cabendo lembrar que possuímos um passivo de movimentos passados que pode consumir a quase totalidade de tais recursos (caso não haja uma composição com o governo – o que obviamente não está no horizonte do sindicato), o que justifica a necessidade da cobrança proposta.

**Pelo exposto, a Direção Nacional e CNM encaminham pela aprovação do indicativo 2.**



**INDICATIVOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL DE 19 E 20 DE  
SETEMBRO DE 2023**

Favor encaminhar o resultado por meio do Portal de Serviços.

DS: \_\_\_\_\_

Nº de Auditores-Fiscais presentes:

Ativos: \_\_\_\_ Aposentados: \_\_\_\_ TOTAL: \_\_\_\_

**INDICATIVO 1** - Os Auditores-Fiscais, reunidos em Assembleia, aprovam a inclusão, na pauta mínima de reivindicações a ser encaminhada ao Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, da proposta de retirada das expressões: (i) "até" e "limitado aos montantes previstos no projeto de lei orçamentária anual" do parágrafo 2º do art. 8º; e (ii) "observada a disponibilidade orçamentária" do parágrafo 3º do art. 8º do Decreto nº 11.545/2023, bem como a supressão do Inciso V, do art. 13, do Decreto nº 11.545/2023. Também será incluída na pauta mínima de reivindicações a inclusão no PLOA do exato valor previsto na Portaria MF nº 727/2023, para o pagamento do bônus de eficiência e produtividade.

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Abstenção

**INDICATIVO 2** - Os Auditores-Fiscais, reunidos em Assembleia, aprovam o seguinte calendário de mobilização, relativo ao pleito de regulamentação plena do bônus de eficiência, bem como para a recomposição do Fundo de Corte de Ponto:

- Apagão (dia sem computador) na zona secundária e Operação Padrão na zona primária (sem plantão no fim de semana subsequente), nas seguintes datas:

I) Setembro: 22 e 29

II) Outubro: 5 e 6, 12 e 13, 19 e 20, 26 e 27

III) Novembro: 1, 2 e 3, 8, 9 e 10, 13 a 17.

- Greve: a partir de 20/11/2023.

- Recomposição do Fundo de Corte de Ponto, com o desconto de três parcelas de R\$150,00 por filiado, a partir do encerramento dos descontos a esse mesmo título, ainda em andamento.

- a) SIM
- b) NÃO
- c) Abstenção